

Resolução nº : 6658/2005
Protocolo nº : 346858/05
Origem : RENOVAR ESQUADRIAS DE FERRO & ALUMINIO LTDA
Interessado : RENOVAR ESQUADRIAS DE FERRO & ALUMINIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00828-5, na importância de R\$ 1.115,00 (mil, cento e quinze reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente